MPCE
Ministério Público
do Estado do Ceará
Secretaria de Gestão de Pessoas

EDITAL Nº 183/2023

CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS(AS) APROVADOS(AS) PARA O QUADRO DE PESSOAL EFETIVO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, ou seu substituto legal, na forma da Lei Complementar nº 72/2008 (Lei Orgânica e Estatuto do Ministério Público do Estado do Ceará), bem como a autoridade com poderes delegados, abaixo subscrita, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO o teor do Procedimento de Gestão Administrativa nº 09.2023.00037030-8 SAJ-MP/CE,

RESOLVE CONVOCAR os(as) candidatos(as) relacionados no anexo único do presente edital, aprovados(as) em concurso público para o quadro de pessoal efetivo do Ministério Público do Estado do Ceará**, PARA:**

1 COMPARECEREM, NO DIA 21 DE NOVEMBRO DE 2023, ÀS 8 (OITO) HORAS, À PERÍCIA MÉDICA ADMISSIONAL, a ser realizada na sede da Coordenadoria de Perícia Médica do Estado do Ceará - COPEM, com endereço à Rua Júlio Lima, 770, Bairro: Cidade dos Funcionários, Fortaleza-CE, munidos do Formulário para Perícia Admissional COPEM (PREENCHIDO), disponível no endereço eletrônico http://www.mpce.mp.br/., aba "serviços", opção "Concursos - Estágios – Seleções Públicas", *links* "Concursos" e "Servidor", opção "2019 – Concurso Público – Servidor", bem como de documento oficial de identidade, com foto, e dos exames clínicos abaixo relacionados, cuja data de realização não poderá ser superior a 6 (seis) meses:
a) Hemograma completo com plaquetas;
b) Coagulograma completo com tempo de protrombina e tempo parcial de tromboplastina;
c) dosagens de glicose, ureia, creatinina, ácido úrico, AST e ALT;
d) sumário de urina:
e) Raio-X de tórax em PA com laudo;
f) eletrocardiograma com laudo;
g) eletroencefalograma com laudo;
h) audiometria;
i) exame Oftalmológico (acuidade visual, tonometria, senso cromático, fundo de olho e biomicroscopia);
j) laudo de sanidade mental emitido por psiquiatra.

1.1 O candidato inscrito como pessoa com deficiência apresentará também a documentação comprobatória da deficiência.
1.2 O atendimento na COPEM dar-se-á pela ordem de chegada, devendo o candidato se fazer presente com pelo menos 15 (quinze) minutos de antecedência, em relação ao horário previsto no item 1.
1.3 A inspeção de saúde tem caráter eliminatório.

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por HUGO JOSE LUCENA DE MENDONCA em 13/11/2023. Para conferir o original, acesse o site https://www.mpce.mp.br/autenticar-documentos/, informe o processo 09.2023.00037030-8 e o código 106C72A.

2 **ENVIAREM ATÉ 24 DE NOVEMBRO DE 2023**, através do Portal de Serviços, os documentos discriminados nas alíneas "a" até "x", necessários à posse e exercício no cargo (**O LINK, O LOGIN E A SENHA PARA ACESSO AO PORTAL DE SERVIÇOS SERÃO ENVIADOS ATRAVÉS DO E-MAIL INFORMADO POR OCASIÃO DA INSCRIÇÃO NO CONCURSO**):

a) laudo médico admissional, emitido pela Coordenadoria de Perícia Médica do Estado do Ceará COPEM, considerando o candidato apto à admissão no serviço público, digitalizada em cor, no formato PDF;

b) documento oficial de identidade, com foto, digitalizado em cor, no formato PDF;

c) certidão de quitação eleitoral, emitida no sítio do Tribunal Superior Eleitoral (https://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral), acompanhada da validação;

d) certidão negativa de crimes eleitorais, emitida no sítio do Tribunal Superior Eleitoral (https://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-crimes-eleitorais), acompanhada da validação;

e) certificado de reservista, para candidatos do sexo masculino, digitalizado em cor, no formato PDF,

f) declaração de não-acumulação de cargos, empregos e funções públicas, ainda que não remunerados, ou declaração de acumulação lícita, nos casos expressamente permitidos pela Constituição Federal, digitalizada em cor, no formato PDF;

g) certidão de acumulação de cargos públicos, emitida no sítio da SEPLAG (http://appsweb.seplag.ce.gov.br/cac/pages/formulario/aceitarTermos.Seam);

h) declaração de ajuste anual (original), completa, com recibo de entrega, referente ao último exercício, entregue à Secretaria da Receita Federal ou, para candidatos dispensados da entrega da declaração à Secretaria da Receita Federal, declaração de bens conforme modelo disponibilizado no sítio do Ministério Público do Estado do Ceará, digitalizada em cor, no formato PDF;

i) publicação na imprensa oficial do ato de exoneração (ou cópia do requerimento), ou ainda publicação do ato de concessão da suspensão de vínculo funcional, (ou cópia do requerimento), se servidor público;

j) comprovação de residência dos últimos cinco anos ou declaração firmada nos termos da Lei Federal nº 7.115/1983, digitalizada em cor, no formato PDF;

k) certidão negativa dos setores de distribuição dos foros criminais dos lugares em que tenha residido nos últimos cinco anos, da Justiça Federal, com comprovação da autenticidade;

l) certidão negativa dos setores de distribuição dos foros criminais dos lugares em que tenha residido nos últimos cinco anos, da Justiça Estadual, com comprovação da autenticidade;

m) folha de antecedentes da Polícia Federal, com comprovação da autenticidade (https://antecedentes.dpf.gov.br/antecedentes-criminais/certidao) ;

n) folha de antecedentes da(s) Polícia do(s) Estado(s) onde tenha residido nos últimos cinco anos, com comprovação da autenticidade;

o) declaração de bons Antecedentes Administrativos, digitalizada em cor, no formato PDF;

p) comprovação do registro no órgão de classe (quando previsto no edital de abertura de inscrições);

q) qualificação cadastral emitida no sítio do eSocial (http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial/pages/index.xhtml), com mensagem de retorno obrigatória "OS DADOS ESTÃO CORRETOS" (não digitar acentos e sinais gráficos);

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por HUGO JOSE LUCENA DE MENDONCA em 13/11/2023. Para conferir o original, acesse o site https://www.mpce.mp.br/autenticar-documentos/, informe o processo 09.2023.00037030-8 e o código 106C72A.

r) certidão de regularidade do CPF, emitida no sítio da Receita Federal (https://servicos.receita.fazenda.gov.br/servicos/cpf/consultasituacao/ConsultaPublica.Asp), com mensagem de retorno obrigatória "REGULAR";
s) declaração de impedimento ao exercício da advocacia, nos termos da Resolução nº 27/2008, do Conselho Nacional do Ministério Público, digitalizada em cor, no formato PDF (**somente para os cargos de Analista Ministerial – Direito e Técnico Ministerial**);
t) titulação exigida para o cargo, em frente e verso, digitalizada em cor, no formato PDF;
u) termo de ciência acerca do Regime de Previdência Complementar do Estado do Ceará, digitalizado em cor, no formato PDF ;
v) declaração para fins previdenciários, digitalizada em cor, no formato PDF;

w) declaração de não participação em diretoria de empresa, digitalizada em cor, no formato PDF;
x) dados bancários BRADESCO (por motivo de segurança, enviar o comprovante de abertura da conta, fornecido pelo banco, o cartão de débito ou a captura de tela do aplicativo para celular), digitalizados em cor, no formato PDF;
2.1 Os documentos a que se referem as alíneas "f" e "i" podem ser entregues até a data da posse;
2.2 Os modelos de declarações e o termo previsto na alínea "u" estão disponíveis para *download* no sítio do Ministério Público do Estado do Ceará (http://www.mpce.mp.br), aba "serviços", opção "Concursos - Estágios – Seleções Públicas", *links* "Concursos" e "Servidor", opção "2019 – Concurso Público – Servidor";
2.3 As certidões emitidas pela internet serão entregues acompanhadas das respectivas comprovações de autenticidade;
2.4 Não será aceito o diploma da graduação quando o requisito para investidura no cargo for o certificado de conclusão do ensino médio;
2.5 Em caso de mudança do nome, o candidato apresentará também a certidão de casamento,
2.6 A falta de comprovação de qualquer dos requisitos para investidura, até a data da posse, tornará sem efeito a nomeação e implicará na renúncia à posse;

2.7 A qualquer tempo, poderão ser solicitados outros documentos, desde que necessários ao esclarecimento de situações pessoais ou para o cumprimento de eventuais diligências requisitadas pelo Tribunal de Contas do Estado do Ceará.

3 COMPARECEREM DO ATO CONJUNTO DE POSSE E EXERCÍCIO, cujo local, data e horário serão informados em momento oportuno.

3.1 O candidato nomeado que, por qualquer motivo, não tomar posse dentro do prazo legal terá o ato de nomeação tornado sem efeito.

3.2 O candidato tem o prazo de 2 (dois) dias, a contar do 1º (primeiro) dia útil após a publicação deste edital no DOMPCE, para solicitar o reposicionamento para o final da fila de candidatos aprovados.

3.3 Nos casos de desistência formal ou pedidos de fim de fila, prosseguir-se-á à nomeação dos demais candidatos aprovados, observada a ordem classificatória.

4 PARTICIPAREM DO CURSO DE AMBIENTAÇÃO DE NOVOS SERVIDORES, cujo

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por HUGO JOSE LUCENA DE MENDONCA em 13/11/2023. Para conferir o original, acesse o site https://www.mpce.mp.br/autenticar-documentos/, informe o processo 09.2023.00037030-8 e o código 106C72A.

período de realização, programação, local e horário serão divulgados por ocasião do ato conjunto de posse e exercício.

4.1 É obrigatória a participação dos novos servidores no Curso de Ambientação, com frequência mínima de 75% (setenta e cinco por cento), e o resultado obtido será considerado por ocasião da avaliação especial de desempenho.

4.2 Somente participará do Curso de Ambientação o servidor devidamente empossado e no exercício do cargo.

5 DA APRESENTAÇÃO NO LOCAL NA LOTAÇÃO

5.1 No primeiro dia útil posterior ao término do curso de ambientação, às 8h (oito horas), os servidores deverão se apresentar nos locais de lotação.

6 Aplica-se a este edital o disposto no Provimento nº 01/2007, alterado pelo Provimento nº 75/2018, que criou o Diário Oficial eletrônico do Ministério Público do Estado do Ceará e estabeleceu as regras para contagem de prazos relativos às publicações no DOMPCE.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se

Em Fortaleza, aos 10 de novembro de 2023.

HUGO JOSÉ LUCENA DE MENDONÇA
Secretário-Geral

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por HUGO JOSE LUCENA DE MENDONCA em 13/11/2023. Para conferir o original, acesse o site https://www.mpce.mp.br/autenticar-documentos/, informe o processo 09.2023.00037030-8 e o código 106C72A.

MPCE
Ministério Público
do Estado do Ceará
Secretaria de Gestão de Pessoas

ANEXO ÚNICO DO EDITAL Nº 183/2023

CANDIDATO(A)	CARGO	CLASSIFICAÇÃO
CAMILLA KARLA BARBOSA SIQUEIRA	ANALISTA MINISTERIAL – DIREITO	AMPLA CONCORRÊNCIA
CRISTIANE MOREIRA PINHEIRO	ANALISTA MINISTERIAL – DIREITO	AMPLA CONCORRÊNCIA
RAISSA COELHO GUEDES	TÉCNICO MINISTERIAL	AMPLA CONCORRÊNCIA

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por HUGO JOSE LUCENA DE MENDONCA em 13/11/2023. Para conferir o original, acesse o site https://www.mpce.mp.br/autenticar-documentos/, informe o processo 09.2023.00037030-8 e o código 106C72A.